

PCLEG nº 873.07.2019

Santo André, 12 de julho de 2019.

Indicações do Vereador Scarpino Defensor

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 537/2018 – G.P. - Proc. 3078/17, protocolado sob o nº 34086/2018, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) à Rua Maestro Erlon Chaves, altura do nº 50 - Jd. Das Maravilhas;

Ofício nº 544/2018 – G.P. - Proc. 1217/17, protocolado sob o nº 34970/2018, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) à Rua Aimberê, altura do nº 793 - Vila Curuçá;

Ofício nº 46/2019 – G.P. - Proc. 220/19, protocolado sob o nº 6254/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) à Rua Moçambique, altura do nº 215 - Parque Novo Oratório;

Ofício nº 236/2019 – G.P. - Proc. 1404/19, protocolado sob o nº 13448/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) à Rua Ipiranga, altura do nº 370 - no Parque João Ramalho;

Ofício nº 293A/2019 – G.P. - Proc. 1848/19, protocolado sob o nº 16296/2019, onde solicita os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) à Rua Maestro Erlon Chaves, altura do nº 50 - Vila Clarice;

Ofício nº 293A/2019 – G.P. - Proc. 1849/19, protocolado sob o nº 16299/2019, onde solicita incremento da Ronda Escolar da Guarda Municipal, de forma mais intensiva, especificamente à EMEIEF Vereador Manoel de Oliveira, localizada à Rua Alexandre Ribeiro - Jardim das Maravilhas, visando conter as invasões de vândalos e altos índices de assaltos aos estudantes;

Ofício nº 327/2019 – G.P. - Proc. 2054/2019, protocolado sob o nº 18830/2019, onde solicita notificar o proprietário, para executar capinação e limpeza do terreno localizado entre o prédio da Telefônica e o Cemitério Curuçá, à Rua Campo Santo, ao lado do nº 182 - Vila Curuçá, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS